

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 017/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Designar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Eunice Paulina Ferreira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.919.312-2 e CPF/MF nº. 851.753.079-91, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria e desempenhar todas as funções a ele inerentes, concedendo-lhe o pagamento de Função Gratificada FG 01, em conformidade com o § 8º. da tabela 3 do anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revoga as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 02 de janeiro de 2025.

***PAULO ROBERTO PEDRO***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:**8F11049B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SÚMULA – Nomeia agente político para Diretor de Departamento, Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Nomear a Sra. **Sílvia Aparecida Otávio**, brasileira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG/PR 5.360.898-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.707.949-56 para o cargo de Diretora do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Símbolo CC 3.

**ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul PR, em 02 de Janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**B96ED802

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 017/2025**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Designar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Eunice Paulina Ferreira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.919.312-2 e CPF/MF nº. 851.753.079-91, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria e desempenhar todas as funções a ele inerentes, concedendo-lhe o pagamento de Função Gratificada FG 01, em conformidade com o § 8º. da tabela 3 do anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revoga as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 02 de janeiro de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Kogi Emoto

**Código Identificador:**8F11049B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
TERMO DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E  
VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.**

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Casa de Eventos Waake, localizada na Avenida Caetano Munhoz da Rocha nº 378, reuniu-se solenemente, conforme determina a Lei

Orgânica do Município, a Câmara Municipal da Lapa, a fim de dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024.

Às 10:00 (dez) horas, com a presença das autoridades convidadas, fez-se perante a Presidência do então Presidente Mário Jorge Padilha Santos e do 1º Secretário Arthur Bastian Vidal, o convite ao Vereador eleito Marco Antônio Bortoletto, portador do R.G. nº 3482540-8, CPF nº 444.157.379-00, residente na Rua Conselheiro Alves de Araújo, nº 108, Lapa-Pr., para prestar seu compromisso nos seguintes termos: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO”. Dada a posse ao Vereador eleito Marco Antônio Bortoletto, este assumiu a Presidência da Sessão, convidando a Vereadora eleita, Camila Schefer Pierin, portadora do R.G. nº 9.574.807-4, CPF nº 083.150.159-66, residente na Colonia Marafígo - Passa Dois, Lapa-Pr., a prestar seu compromisso, sendo empossada e ocupando o lugar de Secretária na Comissão Executiva Provisória, procedendo então à chamada dos demais Vereadores eleitos: Acyr Hoffmann, portador do R.G. nº 5.759.487-0, CPF nº 818.845.839-20, residente na Rua Daniel Guimarães, nº 150, Lapa-Pr.; Arthur Bastian Vidal, portador do R.G. nº 8.931.623-5, CPF nº 036.304.259-84, residente na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 612, Lapa-Pr.; Bruno Osmil Bux, portador do R.G. nº 12.643.337-9; CPF nº 068.111.179-82, residente na Rua Leônicio Corrêa, nº 55, Lapa-Pr., Marcos José Lech, portador do R.G. nº 6594159-7, CPF nº 021.072.519-24, residente em Pov. Palmital, Zona Rural, Lapa-Pr.; Mário Jorge Padilha Santos, portador do R.G. nº 7861079-4, CPF nº 025.916.969-26, residente na Rua Pastor Wiedmer, nº 316, Lapa-Pr.; Paulo Cezar Figueiro Turmina, portador do R.G. nº 4.582.650-3, CPF nº 637.944.039-91, residente na Rua Artur Virmont de Lacerda, nº 384, Lapa-Pr., e Vilmar Czarneski Fávoro Purga, portador do R.G. nº 3.892.502-4, CPF nº 558.957.789-68, residente na Rua Cônego João Evangelista Braga, nº 256, Lapa-Pr., para prestarem seus compromissos, ficando os mesmos declarados empossados. Instalada a nova Câmara Municipal, foi convidado o senhor Diego Timbirussu Ribas, portador do R.G. nº 8065913-0, CPF nº 042.224.489-90, residente na Rua Pedro Mendes de Camargo, nº 294, Lapa-Pr.; e o senhor Fenelon Bueno Moreira, portador do R.G. nº 8.615.933-3, CPF nº 037.421.839-07, residente na Rua Barão dos Campos Gerais, nº 62, Lapa-Pr., para, perante a Câmara instalada, prestarem seus compromissos: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. Assim feito, foram os mesmos declarados empossados, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito do Município da Lapa, na forma da Lei. Para constar, eu, Marilda Bonczkowski, lavei o presente Termo que será assinado pelos governantes ora empossados.

**ACYR HOFFMAN**

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

**BRUNO OSMIL BUX**

**CAMILA SCHEFER PIERIN**

**MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO**

**MARCOS JOSÉ LECH**

**MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS**

**PAULO CEZAR FIGUEIRO TURMINA**

**VILMAR CZARNESKI FÁVARO PURGA**

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**

**FENELON BUENO MOREIRA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



## ESTADO DO PARANÁ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

---

### PORTARIA Nº 017/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Designar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Eunice Paulina Ferreira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.919.312-2 e CPF/MF nº. 851.753.079-91, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a exercer as funções de Chefe da Divisão de Tesouraria e desempenhar todas as funções a ele inerentes, concedendo-lhe o pagamento de Função Gratificada FG 01, em conformidade com o § 8º. da tabela 3 do anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revoga as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro  
Prefeito